



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 0864/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

Referente: **Indicação n° 578/2025**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação n° 578/2025, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando n° 1.255/2025 - SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2116/2025	12/06/2025 14:3:27	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 21 de maio de 2025

Memorando 1.255/2025 – SMS

Referente: Resposta Memorando 1.560/2025 – DTL/SMG
Classe - Assunto: Indicação n° 578/2025 6ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta a Indicação supracitada, esta Secretaria Municipal de Saúde, passa a expor que:

Considerando a importância do atendimento de urgência e emergência, este, fundamental para a preservação da vida e o bem-estar da população.

Considerando que tais atendimentos devem ocorrer de forma imediata e eficaz, com ações rápidas de avaliação, estabilização e conduta adequada e que o atendimento inicial, é fundamental para identificar as condições, para que o serviço hospitalar possa tomar decisões quanto ao tratamento necessário.

O Hospital Municipal Enfº Antonio Policarpo de Oliveira - HMEAPO, dispõe de protocolos adequados bem como profissionais capacitados, visando a uniformidade assistencial com qualidade das condutas e direcionamentos dos pacientes, onde o atendimento é *imediato*, facilitando também as orientações que dever ser dadas ao paciente e familiares.



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Importante ressaltar, que a Pediatria do HMEAPO oferece uma linha completa de serviços que abrange desde o acolhimento às crianças, familiares, escuta qualificada, protocolo de classificação de risco, avaliação pediátrica e grade de serviços diagnósticos laboratoriais, por imagem, internação.

Sendo o Hospital Municipal Enfº Antonio Policarpo de Oliveira – HMEAPO, serviço de média complexidade, realiza rápida abordagem desses pacientes, seguindo protocolos médicos e, se necessário com solicitação de vaga aos serviços de referência, de maior complexidade, considerando critérios que contemplam tais casos.

Com aumento da procura pelo serviço, bem como devido ao período de maior incidência de doenças sazonais, esta Secretaria já adotou desde o dia 16/05/2025 de segunda a sexta-feira, o aumento de quadro de Pediatras, contando desde então, com o terceiro profissional.

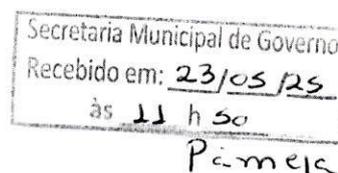
Corroborando com o nosso planejamento e estratégia, juntamos parecer técnico sobre a matéria (anexo I).

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que se fizer necessário renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Freitas
Secretário de Saúde

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo
DD. Sra. Pâmela Cristina de Morais Cardoso





CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Anexo I

HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA
Contrato de Gestão nº 94/2022

Relatório - Inclusão Profissional Pediatra no Pronto-Socorro Infantil

Introdução

Este relatório tem como objetivo informar sobre os benefícios da inclusão de um terceiro pediatra no pronto-socorro infantil. A demanda crescente por atendimentos médicos especializados justifica a ampliação da equipe, garantindo maior eficiência no atendimento e redução do tempo de espera.

Justificativa

O pronto-socorro infantil enfrenta uma alta demanda de pacientes, especialmente em períodos de maior incidência de doenças sazonais. A presença de apenas dois pediatras elevou o nosso tempo de espera, conseqüentemente surgiram demasiadas reclamações. A inclusão de um terceiro pediatra contribuiu favoravelmente para:

- Aumento da capacidade de atendimento, reduzindo a superlotação.
- Diminuição do tempo de espera, proporcionando maior agilidade na triagem e no diagnóstico.
- Melhoria na qualidade do serviço, permitindo que cada pediatra tenha mais tempo para examinar os pacientes.
- Redução do estresse da equipe médica, prevenindo o desgaste profissional e melhorando o ambiente de trabalho.

Impactos no Atendimento



HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA
Contrato de Gestão nº 94/2022

Com a inclusão do terceiro pediatra, espera-se uma melhora significativa nos seguintes aspectos:

- Maior eficiência no atendimento aos casos de urgência e emergência.
- Atendimento mais humanizado, com mais tempo dedicado a cada paciente.
- Melhor organização dos fluxos internos, evitando gargalos na triagem e consulta.

Recursos Necessários

Para a implementação desta medida, foi necessário considerar os seguintes aspectos:

- Contratação de um profissional qualificado, com experiência em pronto-socorro infantil.
- Adequação da infraestrutura para acomodação do novo pediatra.
- Ajustes na escala de trabalho, garantindo cobertura eficiente nos diferentes turnos.

Considerações Finais

A inclusão de um terceiro pediatra no pronto-socorro infantil representa uma solução viável e necessária para a melhoria do atendimento pediátrico. A medida trouxe benefícios diretos aos pacientes, à equipe médica e à instituição de saúde como um todo, garantindo um serviço mais eficaz e humanizado com a redução no tempo de espera para o atendimento.

Cajamar, 21 de maio de 2025.

Dr. Eny Chagas Tripodo
Diretora Geral
Hosp. Mun. Enf. Antônio P. Oliveira
Instituto Diretrizes

Diretoria Geral
Eny Chagas Tripodo

Dr. Johnny Sakuramoto
CRM: 234096-SP
Diretor Técnico - Médico

Diretoria Técnica
Johnny Sakuramoto



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 578 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de mais um médico plantonista no setor de pediatria, localizada no Hospital Regional.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista pacientes vieram até esse vereador fazer a solicitação da contratação de mais UM profissional para atender essas demandas.

No hospital já existe DOIS médicos plantonistas e com a contratação de mais um acreditasse que diminuirá as esperas para consulta.

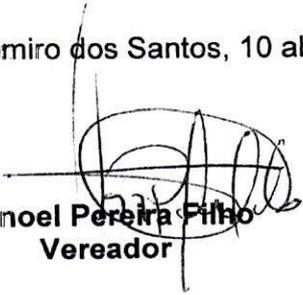
Sugerindo a possibilidade de cada um exercer uma função:

-ATENDIMENTO NORMAL

-ATENDIMENTO PREFERENCIAL

-RETORNO DE EXAMES E CONSULTAS/ALTAS HOSPITALAR/URGENCIA E EMERGENCIA.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 abril de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 12/05/25

às 05 h 30

Pâmela

PROTOCOLO
1353/2025

DATA / HORA
23/04/2025 14:19:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo